



**Emenda Aditiva nº 001, ao Projeto de Lei nº 190/2018**

Fica acrescentado ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 190/2018 os Parágrafos 2º e 3º, com a seguinte redação:

.....

“Art. 2º - .....

**§ 2º - O repasse financeiro referido no inciso IV deverá ser comprovado com notas fiscais de aquisição do maquinário, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir do repasse financeiro correspondente.**

**§ 3º - O Município não poderá repassar a segunda parcela caso não ocorra a prestação de contas do primeiro repasse.”**

.....

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2018.

JAIME TALIELTI BORSATTO  
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI  
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA  
Vereador

SUELI LODI GIORDANI  
Vereadora

MARISA PARISOTTO  
Vereadora